

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO  
COMPONENTE INDÍGENA**

**Anexo 10.2 – 3 – Termo de entrega de MILD e Teste  
Rápido de Malária para o DSEI**



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
10º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE ENDEMIAS



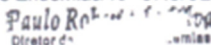
## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Secretaria Estadual de Saúde Pública – Setor de Endemias do 10º Centro Regional de Saúde, vem fornecendo sistematicamente ao Distrito Sanitário Indígena Altamira todo material necessária para a realização das atividades de controle de malária, incluindo insumos previstos no Plano de Ação e Controle da Malária, sendo enviado até o ano de 2014, 3.770 Mosquiteiros Impregnados com Inseticidas de Longa Duração – MILD, e 5.850 Teste de Diagnóstico Rápido de Diagnóstico.

Sem mais nada a declarar, assino.

Altamira, 19 de Janeiro de 2015.

  
PAULO ROBERTO DA SILVA  
Diretor de Endemias/10º CRS/SESPA

  
Paulo Roberto da Silva  
Diretor de Endemias

  
Paulo Roberto da Silva  
Diretor de Endemias  
10º CRS/SESPA  
Fort. Nº 5.043/2011

